



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ:
00.444.435/0001-25**

Cariacica - ES, 16 de Janeiro de 2024.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 9129 / 2024.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **LIGIA BORGES SILVA**, matrícula **8051801**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09**, por um período de 30 **(Trinta) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **8 de janeiro de 2024 à 6 de fevereiro de 2024** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164